



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 372/2024

“Altera Portaria 280/2021 que dispõe sobre constituição de comissão permanente de avaliação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e dá outras providências”

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º. Fica alterada a portaria 280/2021 para substituir membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro conforme abaixo:

Nome	Cargo/Emprego
Claudenir Chichem	Gestor de Trânsito
Ademir P. Santos	Chefe D. P, Patrimônio
Luciano Alencar da Silva	Diretor de Transportes

Art. 2º. A comissão de avaliação avaliará os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 3º. A comissão ora nomeada prestará seus serviços sem ônus para a Municipalidade, inscrevendo-se como de “relevantes serviços prestados ao Município”.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos